



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE LINS

Rua Luiz Gama, nº 681, Centro – Fone (14) 3533-2840 –

Lins - SP – Email: delin@educacao.sp.gov.br

Edital PAEET – Projeto de Apoio ao Estudante do Ensino Técnico – 2025

A Diretoria de Ensino – Região Lins, nos termos Resolução SEDUC – nº 11, DE 08-02-2024, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer a função docente designado PAEET – o Projeto de Apoio ao Estudante do Ensino Técnico, junto à Unidade Escolar abaixo relacionada:

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR
Getulina	EE Coronel Alfredo Marcondes Cabral – 01 Vaga na área de Gestão de Negócio

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com os artigos 5º e 13 da Resolução SEDUC 11/2024.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

a) Entregar currículo acadêmico, certificados de participação de cursos e Plano de Gestão Pedagógica baseados nas alíneas “a”, “d” e “e”, Inciso I do Artigo 13 da Resolução SEDUC 11/2024; **(no ato da inscrição)**

b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC SEDUC nº 11/2024;

III – Plano de Gestão Pedagógica

O Plano de Gestão Pedagógica deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar e as diretrizes da Educação Profissional.

IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE LINS**

Rua Luiz Gama, nº 681, Centro – Fone (14) 3533-2840 –

Lins - SP – Email: delin@educacao.sp.gov.br

V - Documentos

A entrega do Plano de Gestão Pedagógica e Currículo Acadêmico, de acordo com a Resolução SEDUC 11/2024 deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

VI - Das inscrições

Local: Secretaria da Unidade Escolar de interesse, conforme endereço abaixo

Período: 07 a 12/03/2025

Horário: 09h as 12h e das 13h as 17h

VII - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O PAEET cumprirá carga horária nos termos da Resolução SEDUC 11/2024.
- c) O PAEET será selecionado pelo gestor da unidade escolar, em conjunto com os Professores Coordenadores e o Supervisor de Ensino responsável pela Educação Profissional na Diretoria de Ensino e Supervisor de Ensino da Unidade Escolar, observados os critérios estabelecidos no artigo 13 da Resolução SEDUC 11/2024.
- d) O processo seletivo será interno na Unidade Escolar com vaga à PAEET.
- e) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização do processo, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Lins, 07 de março de 2025.

Prof.^a Talita Falleiros Melo Vasconcelos
Dirigente Regional de Ensino